



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros

LEI Nº 463/84

Em, 19 de Abril de 1.984.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

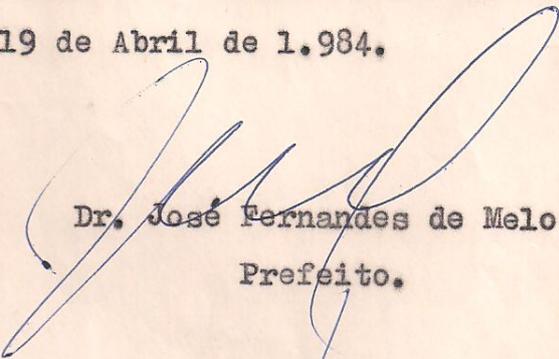
O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,

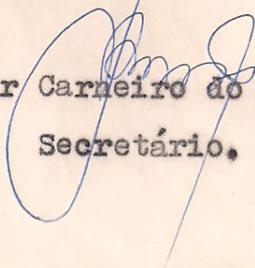
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominado Rua PAUL HARRIS , o logradouro que parte do terreno de propriedade do sr. Eustácio de Freitas Régio, cruzando à Rua Antonio Januário e seguindo até o Terreno da Prefeitura Municipal, no antigo Campo de Pouso da cidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prêfeito em Pau dos Ferros(RN),
19 de Abril de 1.984.


Dr. José Fernandes de Melo
Prefeito.


Josemar Carneiro do Nascimento
Secretário.